

# **Lobbying industrial e (des) regulamentação da atividade mineira – notas a partir de um conflito sócio-ambiental no final da I República**

Pedro Gabriel Silva

pgpsilva@utad.pt

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento

HISTAGRA/Universidade de Santiago de Compostela

## **ABSTRACT**

Throughout the twentieth century, the agro Portuguese was used to conflicting situations between the extracting mining activity and the interests linked to the agrarian exploration within the framework of a contesting action frequently participated by the local communities. Works by Francisco Vitorino (2000), Paulo Guimarães (2001), Pereira Lage (2002), Inês Fonseca (2007), Leal Silva (2011), amongst others, provided invaluable contributions to the study of social conflicts born out of the interference of the mining sector in the agrarian production cadres. These are fundamental references for a reading of the social tensions and for the understanding of the dynamics of collective mobilization against the agency of the industrial consortia, while revealing political alignments, which legitimize the hegemonic entrepreneurial acts before and throughout the Estado Novo. Having these works as a basis this article deals with a socio-environmental conflict that broke out in the Guarda district, in 1923. This protest, which can be traced in the regional press and in the Archives of the Guarda Governo Civil, continued until 1926, when documental testimony ceased to be available. Starting with the case of the tin extraction carried out in the neighboring Gaia valley, and of the subsequent environmental damages, a

movement animated by eminent personalities of the Guarda Republican Party led a resistance action to the dredging of the tin deposits of the Mondego alluvial valleys and the surroundings of the Pega borough. The conflict allows sets out the relation between the popular dissatisfaction and the perception of the resources loss threat together with the local party initiative within the framework of the political struggles of the I Republic. Following this conflict, MPs elected by the Guarda constituency were to take legislative propositions to the Parliament aiming the protection of the agricultural soils, whose effects would greatly limit the open-air mining. Thus, the conflict fuels the debate around the agrarian developing policies of that epoch as well as the protection of the land resources.

To the parliamentary initiative corresponded a series of moves of the foreign mining consortia aiming at constraining possible decisions proved contrary to their own interests. Diverse entrepreneurial documentation makes clear the political action both of the local chiefs and intellectual elites vis-à-vis the instances of national legislative decision, such as the international entrepreneurial lobbying exercises, this time vis-à-vis the Portuguese politicians with decision power.

#### KEY-WORDS

Mining, environment, conflicts, lobbies, social movements

#### RESUMO

Ao longo do século XX, o agro português foi pródigo em situações de conflitualidade entre a atividade extrativa mineira e os interesses ligados à exploração agrícola, num quadro de ação contestatária amiúde participada pelas comunidades locais. Trabalhos de Francisco Vitorino (2000), Paulo Guimarães (2001), Pereira Lage (2002), Inês Fonseca (2007), Leal da Silva (2011), entre outros, forneceram contributos inestimáveis para o estudo da conflitualidade social decorrente da penetração do sector mineiro nos quadros de produção agrária. Trata-se de referências fundamentais para a leitura das tensões sociais e para a compreensão das dinâmicas de mobilização coletiva face ao agenciamento dos consórcios industriais, ao mesmo tempo que revelam os alinhamentos políticos, que legitimaram as atuações empresariais hegemónicas antes e durante o Estado Novo. Na esteira destes trabalhos, o presente artigo

toma por objeto um conflito socio-ambiental desencadeado em 1923 no concelho da Guarda. O protesto, cujo rasto pode ser seguido na imprensa regional e no arquivo do Governo Civil egitaniense, estendeu-se até 1926, altura em que findam os testemunhos documentais. Partindo do caso da exploração de estanho desenvolvida no vizinho vale da Gaia e dos respetivos danos ambientais, um movimento animado por figuras eminentes do Partido Republicano da Guarda encabeçou uma ação de resistência à dragagem das jazidas de estanho dos vales aluviais do Mondego e das imediações da freguesia de Pega. O conflito permite equacionar a relação entre o descontentamento popular, a perceção da ameaça de perda de recursos e a iniciativa partidária local no quadro das lutas políticas da I República. Na sequência deste conflito, foram levadas à discussão parlamentar pela mão de deputados eleitos pelo círculo da Guarda propostas legislativas de proteção dos solos agrícolas cujos efeitos limitavam enormemente a atividade mineira a céu-aberto. Assim, o conflito cruza o campo das discussões em torno das políticas de desenvolvimento agrário da época e a questão da proteção dos recursos fundiários. À iniciativa legislativa dos parlamentares, correspondeu uma série movimentações por parte de consórcios mineiros estrangeiros com vista a condicionar eventuais decisões contrárias aos seus interesses. Documentação empresarial diversa põe em evidência a ação política, tanto de caciques e elites intelectuais locais junto das esferas de decisão legislativa nacional, como os exercícios de *lobbying* empresarial internacional junto dos decisores políticos portugueses.

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Minação, ambiente, conflito, lóbis, movimentos sociais.

#### **INTRODUÇÃO**

O ano de 1923 aproximava-se do fim quando, as aldeias banhadas pelo Mondego, no concelho da Guarda, acordaram com o alarme da ameaça mineira. Foram quatro anos de sobressalto que levaram as populações destas e de outras freguesias a rebelarem-se contra a iminente dragagem do estanho escondido nas suas férteis baixas, num movimento amparado e amplificado pelos sectores republicanos do distrito. Abaixo-assinados, declarações de protesto, manifestações frente ao Governo Civil, exposição

mediática na imprensa e agressões a prospectores mineiros estrangeiros projetaram o descontentamento popular na região, enquanto em Lisboa, deputados republicanos do círculo da Guarda, submetiam propostas de alteração da legislação mineira. No estrangeiro, os acionistas das companhias mineiras reagiam com sobressaltado à perspectiva de interrupção das suas explorações. Nas aldeias visadas pelas “dragas malditas”, os sinos tocaram a rebate, com as autoridades concelhias e distritais tementes pela desagregação da ordem pública nos campos (*Actualidade*, 11-11-1926). Este texto traça as origens e evolução do conflito socio-ambiental que agitou as aldeias e os meios políticos da Guarda entre 1923 e 1926, enquadrando-o no plano da ação política das elites republicanas locais. Nele, explora-se um conjunto de episódios de protesto e resistência anti-mineira em contexto rural que haviam sido residualmente trabalhadas na tese de doutoramento *No Rasto da Draga – Exploração mineira, depredação ambiental e protesto popular numa aldeia da Beira Baixa* (Silva 2011), tendo esta dirigido a atenção para a conflitualidade socio-ambiental ocorrida no período pós-revolucionário de 1974.

Pretende-se, assim, oferecer mais um contributo para o estudo da conflitualidade e das formas de protesto e resistência populares em contexto rural, particularmente no que respeita aos conflitos entre os sectores agrário e mineiro. Ao longo do texto, analisam-se as relações de poder entre os diferentes agentes e atores socioeconómicos que disputavam o controlo dos recursos ambientais, prestando atenção às estratégias que uns e outros puseram em marcha para proteger os seus interesses. Os processos de mobilização e de protesto locais, assim como os seus repertórios e o modo como souberam articular diversos níveis de ação, mediática, política, manifestações abertas, e de coação violenta, serão escrutinados, ao mesmo tempo que se observarão os instrumentos de acesso e condicionamento do poder político e executivo empregues pelas corporações mineiras.

#### INDÚSTRIA MINEIRA E ACTIVIDADE AGRÍCOLA – UMA HISTÓRIA DE CONTINUIDADE, CONFLITO E RESISTÊNCIA

Na análise das relações entre a indústria mineira e o sector agrícola a questão do conflito tem ocupado a atenção dos investigadores e originado uma série de debates. Por exemplo, Taussig (1980; 2004), a partir de uma leitura marxista, interpretou a

atuação hegemónica capitalista sobre as relações das populações indígenas com os recursos minerais na América Latina, concluindo que a agência e dominação mercantis foram responsáveis pela erosão do equilíbrio pré-colonial entre a produção agrícola e extração mineira. Para Taussig, esse processo de penetração capitalista explicava a conflitualidade e permitia compreender as ações de resistência e mobilização social, tanto de pequenos agricultores como de mineiros em países como a Bolívia ou o Peru. Noutro sentido, partindo de uma etnografia sobre os Jukamani da Bolívia, Ricardo Godoy (1990), defendia que a atividade mineira industrial e a agricultura se entrelaçavam numa trama de relações complexas de interdependência no quadro da qual, mineiros e camponeses surgiam como categorias híbridas cuja plasticidade dependia de um equilíbrio entre as necessidades dos empresários e os projetos e ciclos familiares dessa população indígena. Numa linha semelhante, a partir do caso peruano, De Wind (1987) deu conta da fluidez e interconexão entre a mineração e o sector agrícola, salientando o papel da indústria mineira no aumento da produtividade agrária e na absorção da produção agrícola dos produtores locais, sobretudo durante o período de estabelecimento e crescimento inicial das empresas mineiras. A complexidade e mutabilidade destas relações são enunciadas por De Wind, que explica como os processos de hegemonização empresarial acabam por conduzir ao aniquilamento do pequeno campesinato e subsequente substituição do tecido agrário local pelas próprias empresas mineiras – a mobilização massiva de capital por estas permite adquirir propriedades agrícolas em volta das minas, tornando-se as próprias empresas fornecedoras dos géneros alimentícios das *mining towns*, anulando o campesinato e substituindo os produtores agrícolas autóctones.

Mais do que território pejado de conflitos laborais e de classe no quadro da organização das relações de produção da atividade extrativa, os contextos mineiros foram e são palco habitual de confronto entre empresas e outros atores locais, particularmente quando o acesso aos recursos ecológicos que sustentam práticas produtivas e estruturas sociais locais é posto em causa pela indústria mineira (Gedicks 1993; Watts 2001; Evans *et al.* 2002). A história é pródiga em casos de conflito opondo interesses mineiros e agrários, sejam os contendores oriundos das franjas mais humildes do campesinato (MacMillan 1995; Vilar 1998; Perez 1997; Vitorino 2000; Silva 2011), sejam das elites agrárias (De Wind 1987; Guimarães 2001; Nunes 2002). Na base desta conflitualidade, está a apropriação e, por vezes, a destruição pela indústria mineira, frequentemente

cotejada por um quadro legal favorável, de recursos fundiários, hídricos ou florestais em prejuízo do interesse do sector agrícola.

No caso português, o conflito, mas também as interdependências entre a iniciativa industrial mineira e os interesses ligados ao sector agrário e ao campesinato não escaparam a Guimarães (2001; 2011), que estudou em detalhe as condições formais e informais que acompanharam as mobilizações sociais aquando do estabelecimento da mineração industrial no Alentejo. Uma conflitualidade que emerge, tanto da questão da regulação salarial e das relações de trabalho, como da apropriação mineira dos recursos ambientais. De salientar, também, o trabalho de Inês Fonseca (2007), igualmente no Alentejo, em volta da construção das identidades e da memória social da resistência.

Desde o primeiro momento, a partir da segunda metade do século XIX, que a instalação da indústria mineira em Portugal se fez acompanhar de episódios de conflitualidade entre os sectores agrários locais e os consórcios mineiros (Guimarães 2001; 2011). Na origem de ações de protesto popular, muitas vezes marcadas por explosões de violência e ludismo, encontravam-se os efeitos de depredação ambiental e da destruição de recursos que eram a base da economia e do sustento das populações em torno das minas. Assim, o protesto e a resistência podem ser entendidos no quadro da reação do campesinato, dos proprietários e mesmo de empresários agrícolas (idem) a uma desvalorização dos interesses agrários relativamente aos das empresas mineiras. O pensamento liberal que alicerçou as políticas de desenvolvimento desde os meados do século XIX esteve na base de uma legislação que garantiu poder acrescido aos promotores da atividade extrativa. A conflitualidade entre projetos mineiros e a agricultura espelhava, desta feita, o paradoxo entre a fé positivista e liberal no progresso industrial e os desígnios de desenvolvimento da atividade agrícola.

Os protestos ocorridos na Guarda mostram a inscrição da conflitualidade local no âmbito dos debates nacionais em torno das opções políticas de desenvolvimento industrial e agrário. Entre 1922 e 1923, esta discussão foi particularmente evidente, tendo-se assistido a um interessante debate público em vários órgãos da imprensa regional sobre as estratégias e prioridades de investimento económico, sobressaindo as acusações de abandono do pequeno produtor agrícola aos constrangimentos da legislação mineira. O apontar das baterias à legislação mineira, sobretudo às

disposições da lei nº 677 de 13 de Abril de 1917, vinha marcando o tom das críticas daqueles que reclamavam por mais atenção do poder central ao sector agrário (*O Combate*, 20-1-1924), como se vira, por exemplo, no Congresso Agrícola de Viseu, em 1923 (Vitorino 2000).

Os protestos ocorridos na Guarda durante a década de 1920 contra os projetos de dragagem no concelho surgem, deste modo, no âmbito de uma conflitualidade intermodal (Fernández *et al.* 2007), tal como se percebe da argumentação empregue nos abaixo-assinados subscritos por habitantes das freguesias vizinhas do vale do Mondego e da Pega e no teor dos artigos de opinião publicados na imprensa regional e do Porto. Mas, o recurso ao protesto e à resistência deve ser inserido, igualmente, no plano do quase esvaziamento na capacidade negocial dos proprietários rurais por força dos já mencionados constrangimentos da legislação mineira. Para os proprietários rurais, a mobilização do descontentamento popular e a organização de manifestações públicas de protesto junto das autoridades civis locais e regionais e frente às empresas mineiras constituem expedientes de afirmação de uma voz que o ordenamento legal vigente vinha abafando. E não era para mais, tendo em conta que os proprietários rurais tinham pela frente o poderoso lobby mineiro (Vitorino 2000). Convém ter presente que a mobilização das massas populares rurais contra as empresas mineiras assume uma diversidade de formas, assim como a organização dos protestos. Tanto pode decorrer da iniciativa espontânea de pequenos proprietários, como parece ter acontecido no caso dos atos violentos ocorridas na freguesia de Pega, caso que apresentarei adiante, como poder resultar da ação de elites proprietárias rurais, como Guimarães (2001) e Vitorino (2000) mostraram.

Por outro lado, apesar da clara circunscrição territorial destas mobilizações coletivas em diferentes partes do país, percebe-se que estes conflitos não operam de forma estanque. Antes pelo contrário, é possível detetar linhas de comunicação entre os eventos em que o conhecimento das ocorrências noutras partes da região e do país alimenta a ação e os repertórios de novos protestos. As ações de protesto violentas ocorridas em Águeda e Sever do Vouga não são ignoradas pelos apoiantes do protesto dos proprietários rurais do concelho da Guarda, assim como não se esqueceram dos confrontos que, desde 1914, marcaram a introdução da exploração mineira a céu-aberto no vale da Gaia, em Belmonte (*O Combate*, 13-7-1924). De igual modo, os

protestos desencadeados em 1926 na freguesia de Pega não podem ser desligados do movimento contra a dragagem do vale do Mondego iniciado três anos antes.

Face ao poderoso lobby mineiro, o recurso ao protesto e à resistência por parte dos proprietários rurais é mais compreensível ainda se contextualizado no quadro da instabilidade política do início da década de 1920 (Vitorino 2000), da qual a organização dos serviços de tutela da atividade agrícola é um bom exemplo (Silva 2011). Os protestos anti-mineiros, sobretudo no caso da luta contra a dragagem do vale do Mondego, entre 1923 e 1926, não podem ser desligados dos combates políticos da época, como se pode ver pelo envolvimento de forças partidárias como o Partido Republicano Português (PRP). Se os interesses da indústria mineira estavam acautelados por um quadro legal favorável, as empresas gozavam, todavia, de ampla capacidade de influência política decorrente do poder social e económico dos consórcios. A participação de forças políticas ao lado dos movimentos de oposição à extração mineira acaba por interferir nessa equação de poder, esbatendo a hegemonia industrial e compensando o peso do lobby mineiro. A iniciativa política desempenha uma ação legitimadora dos protestos e, ao fazê-lo, constitui-se com impulsionadora da mobilização, sem esquecer o seu papel na difusão mediática das causas anti-mineiras e na correspondente elaboração de propostas legislativas.

#### A DRAGAGEM NA REGIÃO

“Caminhamos para a Guarda e num pequeno montículo da ondulação, Belmonte espreita o vale que lhe fica a norte; Vale do Zêzere ou Vale da Gaia, sulcado pelo rio que conduz as águas da Estrela ao Tejo, é a riqueza de uma região. A batata, o centeio, o feijão e o milho verdejam no comprimento do vale, onde uma draga arranca, há anos, às entranhas da terra as riquezas dos seus metais, ao mesmo tempo que torna estéreis e areal maninho as margens agricultáveis do rio que a rega” (*Actualidade*, 29-7-1926).

A exploração mineira a céu-aberto através do sistema de dragagem foi introduzida no vale da Gaia em 1914 pela mão de uma empresa de capital norte-americano, a *The Portuguese-American Tin Company* (HHPL, PATC, 16-2-1914). Aí e até 1949, os aluviões ricos em estanho foram lavrados dia e noite por uma única draga. Aquela empresa manteve os serviços administrativos e oficinas no concelho de Belmonte, onde, durante a década de 1950, continuou os trabalhos de dragagem na ribeira de

Maçainhas, a cerca de seis quilómetros do vale da Gaia. A PATC encerrou a atividade em 1963 (Silva 2011). Fruto de uma estratégia agressiva de controlo dos direitos de propriedade, ao consórcio norte-americano bastaram 10 anos para afastar os concorrentes e tornar-se a empresa dominante no Couto Mineiro da Gaia. O principal mobilizador do capital da PATC foi Wendell P. Hammon, um empresário californiano com interesses na exploração mineira de ouro nos Estados Unidos da América e um impulsionador do método de dragagem (Byington 1931; Spence 1996). A exploração dos depósitos de cassiterite do vale da Gaia terá sido sugerida a Hammon por outro norte-americano, E. J. De Sabla, uma figura reconhecida no universo do capitalismo mineiro dos Estados Unidos como um descobridor de oportunidades de investimento (*New York Times*, 18-2-1912). Em torno do consórcio criado para explorar o vale da Gaia, reuniram-se, sobretudo, investidores norte-americanos com ligações às indústrias, mineira e petrolífera, californianas (Silva 2011).

Com o Couto Mineiro da Gaia repartido entre os limites dos concelhos de Belmonte e da Guarda, os efeitos ambientais da dragagem e as reações de protesto popular cedo se fizeram conhecer nesta cidade. Até porque algumas das minas em exploração pela PATC, no vale da Gaia, abarcavam freguesias do concelho da Guarda, como era o caso de Gonçalo e da Vela, cuja distância ao Mondego não ultrapassava os 20 quilómetros. O método de dragagem empregue no vale da Gaia implicava a remoção da camada de solo arável, que acabava misturada com os estéreis remanescentes da primeira lavagem realizada dentro da própria draga. Esta, flutuando numa lagoa artificial alimentada com água de poços ou da ribeira, através de uma linha de baldes apanhava o solo e, no seu interior, um mecanismo de lavagem e separação extraía os primeiros concentrados de cassiterite, depositando à ré e à medida que avançava no terreno, os inertes, deixando um rasto de rochas e areias estéreis. Frequentemente, o curso da ribeira da Gaia era desviado para conduzir a água à área de flutuação da draga. A manutenção de apenas uma draga durante o meio século de laboração da PATC garantiu uma quantidade relativamente estável de mão-de-obra. Os quadros diretivos e técnicos foram, inicialmente, contratados nos Estados Unidos e no Reino Unido, tendo captado no universo laboral local, em particular nas aldeias da Gaia, Gonçalo e Vela, a maior parte do efetivo responsável pelas tarefas que exigiam menos qualificação (Silva 2011).

Apesar da influência da PATC no quadro das relações sociais locais, a população afetada pela depredação ambiental não se quedou em silêncio ante a destruição de recursos agrários, tendo saído à rua em protesto logo após os primeiros meses de dragagem. E, quando não o fizeram no espaço público, as ações de resistência ocorriam dissimuladamente no quadro das práticas quotidianas, com a exploração e venda clandestinas de minério a assumirem destaque enquanto manifestações de resistência contra a hegemonia económica e social da companhia norte-americana (Iglesia 2006; Silva 2011).

#### A RESISTÊNCIA E PROTESTOS CONTRA A DRAGAGEM NO VALE DA GAIA

Como referi, o processo de extração mineira através de dragagem deixou um rasto de destruição que conduziu à perda de capacidade agrícola dos solos. A alteração da paisagem implicou, também, a eliminação de poços de irrigação, de represas, de muros e cômoros de separação de propriedades, a alteração do curso da ribeira e a supressão das galerias ripícolas. Segundo relatos de residentes da Gaia (Silva 2011), só a partir da década de 1940 é que a PATC procedeu à recuperação dos solos. Antes, essa tarefa cabia aos proprietários após reaver os terrenos, já que a empresa norte-americana não estava interessada na aquisição definitiva dos direitos de propriedade. Aliás, em relatórios internos da década de 1920, os técnicos da PATC admitiam total despreocupação com essa questão. Uma atitude em linha com a desconsideração com que se referiam à população local, em especial aos assalariados contratados na região: “the local labor employed while I was there was the scum of the country”, afirmava um técnico da PATC (CSU, March 6, 1923). Desprezo ainda hoje recordado por alguns gaienses e sentido pelas populações vizinhas da Pega quando confrontadas com a ameaça de dragagem nos seus campos e com a possibilidade de repetição da experiência do vale da Gaia. Numa exposição dirigida ao Ministro do Comércio e Comunicações, em 1926, o “Povo de Pêga” declarava que não se venha (...) dizer que as Companhias exploradores refazem o húmus agricultável. Não, que jamais entre nós considerados desprezíveis pelos súbditos estrangeiros eles o fizeram, ou eles o farão (*Actualidade*, 11-11-1926). No vale da Gaia, não foi preciso esperar muito tempo para observar uma “certa indisposição contra esses estrangeiros” (*O Combate*, 25-9-1914). Logo em Julho de 1914, três meses após o início dos trabalhos de dragagem,

levantou-se um movimento de protesto contra a atuação da PATC (*Ibid.*). Um grupo de proprietários de Gonçalo, representados pela Junta de Paróquia e descontentes com os efeitos da lavra mineira deram largas aos protestos depois de um violento temporal se ter abatido sobre a região e provocar o rebentamento da presa erigida pela PATC para conter e desviar as águas da ribeira para a draga. Segundo o jornal da Guarda, *O Combate*, a contestação esteve à beira de degenerar em violência e só a intervenção do Governador Civil e da Câmara Municipal da Guarda lograram atenuar os ânimos.

O recurso à expropriação, prerrogativa e arma maior das empresas mineiras, constituiu, sobretudo nos primeiros quinze anos de laboração da PATC, um fator de atrito e agravante do descontentamento popular. Logo em 1917, foi aberto um processo de expropriação de quarenta e oito parcelas pela PATC, abarcando mais de 125.000 m<sup>2</sup> e contemplando trinta e nove proprietários (Portaria n.º 978, *Diário do Governo*, 1-6-1917). No mesmo ano, pelo menos mais seis parcelas de cinco proprietários da Gaia e de Gonçalo foram levadas à justiça para decidir a sua expropriação. A espiral expropriadora da PATC não se ficou por aqui, com a década de 1920 a continuar a brindar os prioritários do vale da Gaia com mais expropriações (*A Guarda*, 12-1-1924 e AHIGM, Processo de Minas n.º 859). Apesar deste histórico, um sócio da empresa confidenciava a outro que “we have never taken advantage of this [expropriação] (...). In some cases, however, where the owners have been stubborn we have had to expropriate” (HL. Carta de E. J. De Sabla a Ralph Arnold, 21-2-1924). O pedido de expropriação, mais do que uma medida limite, foi usado pela PATC como recurso de primeira instância para refrear ímpetus especulativos dos proprietários rurais. Ao mesmo tempo, as expropriações surgem como sinal de poder da empresa mineira e da incapacidade dos proprietários em afirmar o seu controlo e autonomia sobre os usos do solo, no que Guimarães (2011) classifica como uma inversão de posições que garantia aos consórcios mineiros impor prerrogativas especiais e desiguais no que respeita à compra ou arrendamento da propriedade. Isto, sem esquecer o enquadramento legal particularmente favorável às empresas mineiras no que se refere à atribuição de indemnizações aos proprietários lesados pela atividade extrativa.

#### EM LUTA CONTRA AS “DRAGAS INFERNASIS” - O CONFLITO NO VALE DO MONDEGO

Em 1924, uma década depois de iniciar as operações no vale da Gaia e na altura em que se discutia a possibilidade de colocar mais duas dragas, o alarme soou na PATC (CSU, Report Rumbold & Co (April, 1921). Na base do sobressalto estavam notícias de uma proposta de lei que, a ser aprovada, impediria a continuação dos trabalhos da companhia. Sabedores das movimentações que estavam a ser efetuadas nos corredores do Parlamento e demais comissões parlamentares especializadas, os responsáveis da PATC na Gaia cedo comunicaram aos principais acionistas, nos Estados Unidos, os riscos que pendiam caso a legislação de proteção de solos agrícolas avançasse (*Ibid.*). A razão das preocupações dos acionistas da PATC teve origem fora Belmonte, nas baixas do vale do Mondego no concelho da Guarda, entre Vila Soeiro e o Porto da Carne. As primeiras reações públicas às notícias que circulavam acerca dos planos de dragagem do Mondego por empresas estrangeiras ocuparam as primeiras páginas dos jornais egitanienses, *Actualidade* e *O Combate*. Este último, na edição de 20 de Janeiro de 1924, destacava a ameaça de destruição que pendia sobre os vales do Mondego e da Corujeira caso a dragas fossem autorizadas a aí laborar. Num tom dramático, o jornal prenunciava uma catástrofe e advertia para os riscos de quebra da paz social nos campos da Guarda:

“Pela vida da Guarda! Pela vida das Povoações do Mondego! Pela vida da Pátria, - que não pode deixar de sofrer com o aniquilamento da riqueza duma região! Antes a morte na ponta duma baioneta do que na angustia da miséria e da fome! Mas nós cremos que os soldados de Portugal, filhos do povo, não apontarão as baionetas ao peito do povo quando defende a sua propriedade e a sua vida! O Vale do Mondego é a vida de muitas povoações é a vida da cidade da Guarda, sendo ainda o mais lindo de Portugal (...) destruí-lo seria um atentado monstruoso e infame (...). Pois premedita-se o atentado (...) e com um sarcasmo pungente, a resguardo da lei!” (*O Combate*, 20-01-1924).

A denúncia da ameaça mineira fazia-se acompanhar de apelos à adesão massiva da população a uma causa apresentada como a defesa de um bem comum. Além de recolhidas assinaturas para uma exposição a endereçar ao Parlamento nas aldeias visadas, a população citadina da Guarda foi convidada a participar no protesto, juntando o seu nome ao abaixo-assinado (*Ibid.*) e, para sublinhar a gravidade da ameaça, o texto de *O Combate* carregava na emoção:

“Ante a perspectiva de termos de semear as nossas lágrimas sobre o areal inculto, (...) nós não duvidamos (...) opor à força do ouro da Sociedade mineira inglesa a força invencível dos nossos peitos (...). Ante a morte lenta, abandono imperioso do torrão que nos é berço e tumulto (...) nós preferimos (...) expor os peitos em defeza do que nos é tão querido. Morrer assim, era-nos caro e até perdoado pelos nossos filhos” (*Ibid.*).

Eivada de patriotismo e regionalismo, a notícia apontava as baterias aos “ingleses”, personificação difusa do capital “estrangeiro” ávido em explorar as riquezas minerais do subsolo. Quem foram, efetivamente, as empresas apostadas na dragagem do vale do Mondego, não é possível determinar com precisão. Nenhum documento consultado nem a imprensa identificam os consórcios, ficando, contudo, a ideia de que se tratava de investimentos britânicos ou norte-americanos. Na década de 1920, sabe-se da constituição, no Reino Unido, de uma empresa denominada *The Mondego Tin Dredging Company* (Silva 2011) e os relatórios policiais relativos a desacatos ocorridos entre populares e técnicos em 1926 apontam para cidadãos ingleses ao serviço de empresas britânicas. Também a documentação empresarial da PATC não fornece qualquer pista que permita identificar as firmas interessadas na dragagem do Mondego. A indicação mais consistente acerca dos “homens da Draga” (*Actualidade*, 11-11-1926) surge na mesma edição de *O Combate*, com a identificação de Erbert Youd como o “empregado da firma mineira (...) que tenta a exploração destruidora” e que havia ameaçado boicotar um estabelecimento comercial da Guarda (*O Combate* 20-1-1924). À luz deste detalhe, ganha forma a hipótese de que, pelo menos uma das empresas interessadas na dragagem do Mondego fosse a PATC, já que o mesmo Youd surge, em 1926, numa ata da Câmara Municipal da Guarda como diretor das minas da Portuguese American Tin Company (ACMG, *Livro de Actas 1923-1927*), tendo o seu nome constado de transacções de registos mineiros na Gaia na década de 1920 (AHIGM, Processo 859).

Se as bases populares do protesto permaneceram na sombra e os nomes da resistência anti-mineira no vale do Mondego não chegaram aos documentos, já os agentes que deram voz à disputa na imprensa são identificáveis na galeria das elites políticas da Guarda. A julgar pela exposição dada pelo *O Combate*, “Órgão do Partido Republicano Portuguez no distrito da Guarda” (*sic*), é notório o envolvimento da ala republicana egitaniense na promoção da causa anti-mineira. O seu director, José Augusto de

Castro, republicano, maçom, secretário da Câmara Municipal da Guarda (Garcia 2011), assume-se como um dos mais veementes críticos dos planos de dragagem e um loquaz incitador da acção política e cívica contra os interesses mineiros. Enquanto director e colunista de *O Combate* e colaborador do, igualmente republicano, *A Montanha* (jornal editado no Porto), José Augusto de Castro teve um papel de destaque na mediatização do conflito para lá dos limites do distrito, divulgando as iniciativas de protesto e colocando pressão sobre os organismos políticos e sobre os poderes com capacidade de intervenção. Envolvimento este do PRP da Guarda que, desde logo e ao longo de todo o conflito, fora assumido pelos seus órgãos e militantes. Além da intervenção do deputado eleito pelo círculo da Guarda, Vasco Borges, também se destaca a iniciativa de Felizardo Saraiva, Pres. Comissão Administrativa do Concelho da Guarda em 1925 e deputado em 1926. Uma participação político-partidária assumida sem pruridos nos órgãos de imprensa regional afetos ao PRP (*O Combate*, 10-2-1924; 27-10-1925). Sem poupar nos adjectivos, a eferescência da prédica de José Augusto de Castro amplificou as razões da revolta popular, socorrendo-se da experiência do vale da Gaia para substantivar as preocupações dos proprietários Mondego:

A Draga infernal que já destruiu o vale de Gonçalo, que fez prados verdejantes e granjas fecundas abastecedoras de povoados, uma região morta, campos de areia e pedregulho que infundem tristeza e desolação, não hade fazer o mesmo dos prados e granjas do Mondego (*O Combate*, 20-1-1924).

A evocação dos efeitos da dragagem já tinha sustentado a argumentação do abaixo-assinado, de habitantes de Sobral da Serra, Amoreiras, Vila Cortez do Mondego, Porto da Carne, Cavadoude, Porco, Faia, Pêro Soares, Vila Soeiro, Mizarela e Guarda ao Presidente da Câmara dos Deputados, onde se manifestava receio que se repetisse uma “morte lenta, como vae sucedendo aos povos da Gaia”:

“O exemplo que aqui aos nossos olhos nos oferece a draga montada (...) que vae persistente e continuamente semeando atraz de si a miseria nos povos que circundam este vale, é o argumento mais vivo que (...) pode apresentar-se, para produzir em nós a revolta para a qual não há receios sufocadores”( *O Combate*, 20-1-1924).

O caso da Gaia serve para ilustrar aquele que é apresentado com o principal risco da dragagem, a destruição das culturas e da capacidade produtiva dos solos das baixas do Mondego. Na voz dos contestatários, a dragagem põe a nu a incompatibilidade entre a exploração mineira a céu-aberto, a atividade agrícola e a manutenção da paisagem

rural. No limite, as consequências da dragagem, conjecturam os seus opositores, afetarão tanto as gentes do campo como as da cidade, salientando o papel daqueles produtores agrícolas, não só para a economia regional, como para o abastecimento da Guarda. De um lado, a “propriedade e a vida” (*O Combate*, 9-4-1926) de muitas “povoações e (...) da cidade da Guarda” (*O Combate*, 20-1-1924), do outro, “a força do ouro” (*O Combate*, 20-1-1924) estrangeiro que traz a “morte” e a “desolação” (*Ibid.*). Desafiando as conceções de desenvolvimento assentes no progresso tecnológico, às quais a atividade mineira devia muitas das suas prerrogativas, José Augusto de Castro saudava, dois anos depois de aberto o conflito, os esforços encetados por parlamentares republicanos no sentido de alterar a legislação “que permite destruir a propriedade, em vez de a fazer... construir” (*O Combate*, 9-4-1926). “Sabemos haver lá por Lisboa quem seja de opinião que se deve colher o minério desde que a sua riqueza é superior ao valor da terra”, afirmava o diretor de *O Combate*, ao mesmo tempo que se questionava sobre como era possível alguém duvidar que “o minério arrancado valesse a riqueza produzida pela propriedade durante 50, 100, 200 anos” (*Ibid.*).

Na origem do projeto legislativo de Vasco Borges, esteve a já mencionada “representação” popular enviada ao Presidente da Câmara dos Deputados, na qual os subscritores requeriam providências urgentes no sentido de mudar a lei “na parte em que permite a exploração dos jazigos minero-metalíferos de massas e aluviões, por meio de dragas, ou aparelhos similares, que prejudiquem a fertilidade do solo” (*O Combate*, 20-1-1924). Em reação aos primeiros protestos dos proprietários do vale do Mondego e na sequência desta exposição, o PRP, através de Vasco Borges, deputado eleito pelo círculo da Guarda, tomou a iniciativa de propor alterações ao quadro legislativo que ordenava a exploração mineira no sentido de acautelar o interesse do sector agrário. Vasco Borges que, antes de ser deputado pelo círculo da Guarda, assumiu várias pastas em governos de António Maria da Silva, Maia Pinto e Domingos Pereira Leite. Fora Ministro do Trabalho (1922), Ministro da Instrução (1920), Ministro do Comércio e Comunicações, Ministro do Trabalho (1922) e Ministro dos Negócios Estrangeiros (1925-1926) (*Distrito da Guarda*, 12-2-1922; 10-12-1922). O envolvimento de Vasco Borges na causa dos proprietários do vale do Mondego foi motivo de largos elogios na imprensa local, sobretudo nos títulos próximos das alas republicanas (*O*

*Combate*, 27-10-1925). Tornar-se-á um apoiante da ditadura e colaborador de Salazar com passagem pela Assembleia Nacional.

O projeto-lei, submetido na sessão de 23 de Janeiro de 1924, constituía uma ameaça direta, não só à PATC, como a todas as empresas que explorassem ou quisessem desenvolver explorações mineiras a céu-aberto em terrenos agrícolas. A natureza da proposta e alcance do seu articulado legal faziam deste projeto-lei um avanço revolucionário no que respeita à gestão dos recursos e do território, reequilibrando as relações de poder entre os sectores mineiro e agrário. Tamanha intervenção no plano da proteção dos recursos agrários e na limitação da exploração mineira só encontrou paralelo na legislação de proteção de solos aprovada em 1975 pelo executivo progressista de Vasco Gonçalves (Decretos-Lei n. 356/75 e 357/76 e Silva 2011). Em consonância com a petição popular, a proposta do deputado do PRP decretava, logo no primeiro artigo, o impedimento da “exploração de aluviões mineralizados por dragagem em terrenos cultivados, arborizados, de regadio, de pastagem, ajardinados e de hortas” (*O Combate*, 10-2-1924). O projeto permitia que as concessões atribuídas à data de aprovação da nova lei se mantivessem, facto que poderia interessar à PATC, contudo, a empresa norte-americana, em 1924, ainda não tinha assegurado o controlo dos direitos de dragagem de todas as parcelas do vale da Gaia e, como vimos, não é de descartar que fosse uma das interessadas na exploração do vale do Mondego. Além de condicionar a lavra mineira à avaliação da qualidade e potencial agrícolas dos solos, este projeto-lei desenhava um quadro indemnizatório para os proprietários lesados pela exploração mineira que contemplava a possibilidade de agravamento das penas em caso de reincidência.

O conflito surgiu num período de intenso debate político nacional em torno da organização do sector agrário. Uma discussão acentuada durante as décadas de 1924 e 1925, quando Ezequiel de Campos ocupou a pasta da Agricultura e promoveu um conjunto de reformas que passavam, entre outras rubricas, pela reorganização dos baldios e hidráulica agrícola (Nunes 2011). As propostas de Ezequiel de Campos não acolheram a simpatia dos republicanos da Guarda, a julgar pelas críticas plasmadas nas páginas de *O Combate*. Nelas, assoma a ideia de que a legislação sobre os baldios não tem pertinência enquanto se mantiver um quadro legal que secundariza a atividade agrícola face à exploração mineira e que retira poder aos agentes produtivos

agrários. No âmbito dessa denúncia, o caso da ameaça mineira ao vale do Mondego surge como exemplo vivo da imparidade entre os sectores agrário e extrativo.

A mesma relação de desigualdade que o deputado Vasco Borges pretendeu contrariar com a apresentação, em Janeiro de 1924, do projeto-lei limitador da atividade mineira em solos de elevado interesse agrícola. Uma iniciativa que, como já referi, colocou os interesses mineiros em sentido, como se pode depreender da reação dos acionistas norte-americanos da PATC. Logo no início de Fevereiro de 1924, W. P. Hammon, o sócio maioritário da empresa, dava conta a E. J. De Sabla de que o diretor da PATC em Portugal se havia encontrado com o embaixador Fred Morris Dearing, a quem expôs o caso e solicitou que interviesse junto dos poderes portugueses. Paralelamente, o mesmo diretor instou os acionistas da PATC a exercerem “whatever influence we had in Washington” (HL Carta de E. J. De Sabla a Ralph Arnold, 21-2-1924). Na capital estado-unidense estava, precisamente, um antigo acionista da empresa, Herbert Hoover, como Secretário do Comércio do Presidente Calvin Coolidge. Hoover estudara engenharia de minas em Stanford com outro acionista da PATC, Ralph Arnold, também ele republicano, envolvido na atividade política no Estado da Califórnia. O mesmo Hoover viria a suceder a Coolidge na presidência dos E.U.A (Silva 2011)).

Para De Sabla, a proposta de Vasco Borges enquadrava-se na vaga de radicalismo que afetava alguns países europeus e era para levar a sério. “This will be a very disastrous thing for us”, exaltava este acionista da PATC, confidenciando que “I cannot see how any sane Government would allow such a foolish law to pass” (*Ibid.*). Sem fazer qualquer referência direta à reação dos proprietários do vale do Mondego e sem referir a autoria da proposta legislativa, De Sabla não deixava de a associar à resistência manifestada por alguns proprietários no vale da Gaia. Entre os 40 a 50 proprietários fundiários do vale da Gaia, dizia De Sabla, encontravam-se alguns “beggars” que se recusavam a negociar os direitos de propriedade. Propriedade cujo valor agrícola é imediatamente relativizado tendo em conta o peso da extração de estanho nas contas do país e os proventos fiscais que assegura. Não obstante acreditar que o bom senso político acabaria por ditar a anulação da dita legislação, De Sabla informava o seu correspondente, coacionista da PATC, Ralph Arnold, que havia desencadeado contactos junto de um antigo quadro da empresa, agora colocado em Londres, “to do what he could with the English Government in the matter”. A investida de De

Sabla não ficou por aqui. Como o próprio admite, escreveu ao responsável pela tutela do sector mineiro (Chief Minister of Mines, segundo De Sabla), em Lisboa, a quem apresenta como “a great friend of mine”. Diga-se que, em 1924, a tutela do sector extractiva encontrava-se debaixo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, chefiado por Lima Duque (Nunes 2001). Deste governante, De Sabla diz aguardar por novidades sobre o evoluir da situação, dele esperando que faça “all that he could in the matter” (*Ibid.*). A pressão em Washington fez-se através do gabinete do já referido Herbert Hoover e de um dos seus mais diretos colaboradores, Edgar Rickard, tendo De Sabla conversado com ambos. Da parte de Hoover, foi pedido à PATC que enviasse com urgência um ofício à sua Secretaria do Comércio, disponibilizando-se para desencadear as acções possíveis.

Apesar dos contactos que De Sabla diz terem sido feitos junto de influentes em Londres e em Lisboa, a reacção da PATC centrou-se, efetivamente, na mobilização da influência de Hoover. Aliás, um dos principais motivos que levaram De Sabla a escrever a Ralph Arnold foi insistir junto deste para que pusesse ao serviço da causa da empresa as suas relações de amizade com Hoover, recordando que o então Secretário do Comércio fora em tempos acionista da companhia (*Ibid.*). O que De Sabla pretendia era que Ralph Arnold escrevesse a Hoover, solicitando que usasse a sua influência junto do Departamento de Estado norte-americano. A ideia era usar o peso diplomático deste organismo no sentido de condicionar a iniciativa legislativa e executiva em Portugal e, assim, obstruir uma proposta que acarretava graves riscos para a empresa. A ordem era impedir a tudo o custo a aprovação de uma proposta de lei “which practically means confiscation of the property of an American Company and whose shareholders are composed largely of American citizens” (*Ibid.*).

A proposta de lei de proteção de solos de Vasco Borges acabou por não ter seguimento, não sendo possível, contudo, aferir até que ponto a ação do *lobby* industrial influenciou as instâncias que tinham em mãos a aprovação da dita legislação. Mas, se a proposta de lei não teve seguimento, tão pouco o teve a dragagem do vale do Mondego, pelo menos durante 1924. Em 1925, o problema voltou a surgir, reacendendo-se a polémica na cidade da Guarda, como veremos de seguida.

#### DA GAIA PARA O VALE DO MONDEGO E PARA PEGA - A PROLIXIDADE DO CONFLITO E A ESCALADA DO PROTESTOS CONTRA A DRAGAGEM

Com a ameaça de dragagem de novo a pesar sobre os campos do Mondego, a proposta legislativa que Vasco Borges esboçara em 1924 foi recuperada, dois anos depois, pelo novo deputado do PRP eleito pela Guarda, Felizardo Saraiva. O mesmo que, em 1925, ocupara o cargo de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Guarda e que, nessa qualidade, havia remetido ao Ministro do Trabalho um telegrama no qual se insurgia contra a nova arremetida das empresas mineiras no vale do Mondego. A ameaça da “dragas infernais” ganhou corpo a partir da afixação de éditos no Diário de Governo que abriam caminho ao licenciamento das concessões mineiras (*O Combate*, 11-10-1925). Perante este facto, o edil da Guarda fazia ver ao Ministério do Trabalho o crescendo de animosidade que se vivia nos campos e o posicionamento solidário da presidência do município do lado dos populares das freguesias ribeirinhas do Mondego de Vila Cortez e de Porto da Carne. A mesma comunicação também dava conta de que os protestos haviam extravasado a área do Mondego, tocando, também, a freguesia de Adão, a cerca de 15 quilómetros a sul da cidade da Guarda.

Para os republicanos da Guarda, como José Augusto de Castro, a draga e a atividade mineira a ela associada representavam resquícios da monarquia e simbolizavam a força dos interesses industriais perante a fraqueza da representação parlamentar. As resistências à alteração do quadro legislativo que favorecia a atividade extrativa eram, segundo José Augusto de Castro, sinal da contaminação monárquica do novo regime. Paralelamente, o mesmo autor fazia desse facto uma mostra da fraqueza da própria República e dos republicanos “de convicções de areia e lama”, a quem acusava de falta de ambição e de colocarem “acima do ideal a sua vaidade de mando” (*O Combate*, 16-08-1925). A não aprovação da legislação de Vasco Borges representava, para Augusto de Castro, a marca definitiva de um regime e de um sistema em que até os “republicanos dos de mais categoria” vinham “dando a mão a pantomineiros e pirangas mascarados” (na região, o termo “pantomineiro” surge, frequentemente, associado à dimensão ardilosa da atividade mineira (Marques 2001; Silva 2011)). Esquecido o projeto de lei de proteção de solos de Vasco Borges, realizava-se, dizia Augusto de Castro, a derradeira, “infâmia e crime [...] – [a] destruição da propriedade agrícola, [...] para sempre, irremediável, terras fecundas, varzeas lindas que o braço

trabalhador cobria de frutos, transformadas em lençoes de areal e cascalho sob o esbraseamento dum maquinismo infernal! (*O Combate*, 16-8-1925).

O alastrar da ameaça a outras zonas do concelho e o conseqüente relançamento dos protestos populares, juntamente com a divulgação mediática do problema da dragagem terão contribuído para a recuperação, em 1926, da proposta de lei de Vasco Borges, desta feita, pela mão do antigo edil da Guarda e agora deputado, Felizardo Saraiva (*O Combate*, 22-3-1926; *Actualidade*, 11-11-1926). A proposta 642-D foi submetida à Câmara de Deputados para baixar à discussão da Comissão de Obras Públicas e Minas em 22 de Janeiro (AHP, *Actas da Câmara dos Deputados*, 22-1-1926. Em Abril, Felizardo Saraiva afirmava-se esperançoso em ver aprovada a proposta com brevidade, salientando que havia já recolhido o parecer favorável da Comissão de Minas, apenas aguardando a posição da Comissão de Agricultura (Carta in *O Combate*, 9-4-1926). Na edição de 11 de Novembro, a propósito do alastrar dos protestos populares, o *Actualidade* noticiava que a referida proposta de lei, pese embora ter acolhido pareceres favoráveis de todas as comissões envolvidas, fora travada pelo “movimento de 28 de Maio” (*Actualidade*, 11-11-1926). Uma reacção mais enérgica percorreu as páginas de *O Combate*, reiterando a tese da negligência criminosa parlamentar e levantando suspeitas de corrupção sobre os agentes políticos. O engavetar da proposta de lei aconteceu, segundo este jornal, “por cumplicidade, por ganâncias, por apadrinhamentos, por inépcia, por indiferença patriótica, por insensibilidade córnea” (*O Combate*, 21-11-1926).

O escalar das críticas na imprensa regional à atuação parlamentar fez-se acompanhar do recrudescimento dos protestos populares na Guarda e, inclusive, de uma alteração dos formatos de manifestação e resistência. À medida que a ameaça das dragas alastrava a outras zonas do concelho, as manifestações de descontentamento resvalavam para a violência. Embora, desde o início, em 1923, no vale do Mondego, se anunciassem levantamentos populares contra as empresas mineiras, foi na freguesia de Pega que ocorreram, em 1926, os episódios mais violentos. E foi, igualmente nesta localidade, que se esboçou um movimento de resistência e protesto popular mais resoluto e visível. Conhecedora dos efeitos ambientais da dragagem, a população de Pega, à semelhança do que sucedera no vale do Mondego, contestou os projetos de exploração mineira a céu-aberto que acreditavam estar a desenhar-se. A presença de técnicos de empresas mineiras estrangeiras nas imediações da aldeia espoletou

desde logo as primeiras reações dos locais. Na imprensa regional lia-se que a origem do descontentamento popular advinha do receio de perda da capacidade agrícola das parcelas, revalidando-se os argumentos de defesa dos recursos agrários face à depredação mineira – o “Povo não quer a Draga porque ela esterilisa o solo beirão”, afirmava o *Actualidade* em 11 de Novembro de 1926. Mas a revolta em Pega remete para dimensões mais complexas da conflitualidade popular. Além das motivações inerentes à preservação da base ecológica que garantia a atividade agrícola, os levantamentos em Pega remetem para a velha questão da dificuldade que a população rural tinha em entender o quadro legal que ordenava a exploração mineira, sobretudo no que se refere à retenção, por parte do Estado, das riquezas minerais do subsolo. Este ponto não pode ser desligado das motivações que conduziram os populares a provocar os representantes dos consórcios mineiros. De facto, a propriedade e os respetivos direitos não eram o único “recurso” em disputa e a defesa da capacidade agrícola tão pouco seria o único fator mobilizador. Ou seja, não devemos descartar a possibilidade de os recursos minerais serem, também, um elemento que os proprietários rurais e a população em geral achavam ser de seu direito explorar, vendo nas empresas mineiras um agente açambarcador e perturbador dessa iniciativa. Documentação variada e história oral (Silva 2011) atestam que ao longo de toda a década de 1920 e seguintes a exploração rudimentar de estanho na região foi sendo realizada pelos próprios proprietários ou em parceria com vizinhos, quando esta não acontecia clandestinamente, à revelia dos donos das terras. A pequena exploração e comércio de minério constituíam um importante complemento das economias domésticas e, em muitos casos, assegurou a estratégias de mobilidade social e económica de muitos grupos familiares. A penetração do sector empresarial mineiro constituía, assim, um fator perturbador e era sentido como uma ameaça à exploração dos recursos minerais por parte das populações locais. Recordo, a este propósito, um ofício do Governador Civil da Guarda, em 1923, no qual solicita ao Administrador concelhio que tome providências em relação à exploração ilegal “que os povos de Pêga, Pousafoles, Vela e Benespera estão executando [...] nas ditas freguesias” (ADG, FGCG, cx. 170).

Esta convergência de fatores pode ajudar a entender melhor os acontecimentos do dia 26 de Julho de 1926 em Pega. Segundo o relatório do Comissário de Polícia da Guarda, três súbditos britânicos apresentaram queixa nas instalações daquela autoridade

por, nesse dia, durante a manhã, terem sido “insultados, ameaçados de morte e agredidos com pancadas e pedradas pelos habitantes de Pega [...] que tumultuosamente se reuniram depois de para isso terem tocado os sinos a ‘rebate’ ”. Nessa ocasião, continuava o relatório policial, um dos queixosos “apresentou um ferimento na cabeça, que dizia ter sido produzido por uma pedrada [...] e [outro queixoso] dizia ter sido agredido com uma pancada nas costas” (os visados pelas agressões eram Alfred Oake, M. A. J. Henry e Richard J. Allen (ADG, FGCG, cx.558)). Face ao alvoroço, o posto da Guarda Nacional Republicana em Pega foi reforçado por mais praças com ordens para capturar e conduzir à Guarda, de imediato, oito habitantes da freguesia, entre eles, três mulheres. No decurso das inquirições, foi dada ordem de prisão a outras três. Deste grupo de 11 detidos, dois homens e duas mulheres acabaram por ser libertados menos de uma semana depois, tendo os restantes sido entregues ao juízo da Comarca da Guarda (*Ibid.*). No Porto, o Cônsul britânico seguia os acontecimentos e instava o Governador Civil da Guarda a comunicar os avanços no processo judicial e a informar se os “agressores foram presos e adequadamente punidos” (ADG, FGCG, Cx. 558).

Os desacatos ocorridos em Julho de 1926 em Pega mostraram que a população do concelho da Guarda podia, tal como acontecera noutras paragens, passar da ameaça à revolta (veja-se os eventos ocorridos nas Minas de Talhadas (*O Combate*, 13-7-1924; Guimarães 2012)). Se dúvidas houvesse, a manifestação da povoação de Pega, “em massa, [frente] ao Governo Civil da Guarda, protestando contra a instalação da Draga nos seus terrenos” deixava claro que a exploração mineira industrial nesse concelho não se faria sem oposição. Sensível à delicadeza da situação e receoso de que a instabilidade vivida em Pega contagiasse as aldeias do vale do Mondego, o Governador Civil fez chegar ao Ministério do Comércio e Comunicações, em 28 de Agosto, uma tomada de posição. Fê-lo, quatro dias após a afixação de editais de registo de minas nalgumas das freguesias banhadas pelo Mondego. Do ofício do Governo Civil, lia-se a preocupação com as recentes diligências das companhias mineiras na região, adivinhando que “as pesquisas de minas de estanho feitas por dragagem (...) pode causar funda alteração da ordem pública [...], atendendo à reconhecida má-vontade que as populações tem para aceitar a realização de trabalho desta natureza” (ADG, FGCG, correspondência expedida). Além da advertência do Governador Civil, chegou ao Ministério do Comércio e Comunicações, em Novembro, uma “representação do Povo de Pêga”, remetida pela Junta de Freguesia e reproduzida no *Actualidade* de 11

de Novembro de 1926. Nela, os “habitantes da freguesia” pediam ao Governo que remediasse “os males que resultam da inutilização do solo nacional”, sustentando essa posição com o exemplo da dragagem do vale da Gaia que só pôde ter acontecido, diziam, “por criminosa indiferença dos habitantes circunvizinhos”. Determinados em não agir com igual passividade, os habitantes de Pega afirmavam-se capazes de defender “até à morte” a sua “terra mãe”(Ibid.).

Entretanto, a exposição enviada pela Junta de Freguesia de Pega e as comunicações do Governador Civil terão levado a tutela da actividade extractiva a providenciar uma solução para o caso que vinha agitando a região. E, assim, o Natal de 1926 trouxe boas notícias ao Povo de Pega: um ofício da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos com data de 23 de Dezembro sossegava a população, determinando que os detentores de licenças de pesquisas mineiras não poderiam fazer uso de dragas (ADG, FGCG, Correspondência recebida, 1926). Disposição que deixava de fora o Couto Mineiro da Gaia, onde a draga da PATC continuava e continuaria a lavar por mais 23 anos.

#### CONCLUSÃO

Não é possível separar o movimento contra as dragagens na região dos debates políticos em torno da questão agrária e das políticas de desenvolvimento rural e industrial da época. Neste sentido, a questão da dragagem foi usada pela ala republicana radical e regionalista da Guarda para sublinhar a necessidade de promoção de uma política agrícola capaz de apoiar o sector, sobretudo os pequenos agricultores. Por seu turno, o jornal *Actualidade*, numa linha editorial de inscrição liberal, não poupou críticas aos executivos dos primeiros anos da década de 1920, a quem responsabilizou pelo declínio das condições de trabalho nos campos, pela sobrecarga de impostos na agricultura e pela vulnerabilidade deste sector face aos interesses industriais. A legislação mineira e, em particular, a dragagem, eram constituídas como um sinal claro dessa perda de protagonismo do sector agrário. Por seu turno, *O Combate* comparava a displicência do regime monárquico com a preocupação e a iniciativa, manifestadas pela República, no que toca aos problemas do sector agrário. Entre uma torrente de críticas à evolução do regime na década de 1920, o seu editor, José Augusto de Castro, desiludido com o desprezo votado pelos poderes políticos e parlamentares republicanos às sucessivas propostas legislativas

de proteção de solos, assumia em pleno a defesa da inviolabilidade das solos da região às mãos das companhias mineiras. Quer em *O Combate*, quer no *Actualidade*, a draga personificava uma política de abandono da agricultura e dos interesses locais e nacionais a favor das conveniências dos consórcios estrangeiros. Num cenário pintado em tons de pessimismo em que o futuro não augurava mais do que o empobrecimento e a emigração, a imprensa regional não teve pejo em descrever a mineração através de dragagem como fator agravante das dificuldades da região.

Das baixas do Mondego, no concelho da Guarda, para os corredores da política, em Lisboa, o conflito da Guarda revela como as escalas locais da mobilização coletiva condicionaram a intervenção partidária e a atuação parlamentar. Dos protestos contra a dragagem resultaram propostas legislativas de rutura com o quadro normativo que vinha acomodando, havia décadas, os interesses dos consórcios mineiros. Num contexto em que a apologia do progresso tecnológico e industrial marcava o discurso político e as preocupações ambientais ocupavam um lugar residual nas prioridades dos decisores, o projeto de lei submetido pelos deputados do PRP eleitos pelo círculo da Guarda constituiu um dos primeiros exercícios legislativos para proteger os solos agrícolas da extração mineira a céu aberto. No que concerne a preocupações ambientais no quadro do desenvolvimento industrial e organização agrária durante o primeiro quartil do século XX, convém não esquecer o contributo de Ezequiel de Campos (Nunes 2011). Porém o desígnio de proteção ambiental apenas foi realizado meio século depois, com a Revolução de Abril de 1974 e a aprovação dos Decretos-Lei 356/75 e 357/75 que impunham fortes restrições à exploração mineira em solos de elevada capacidade agrícola.

Os conflitos ocorridos no concelho da Guarda não deixam dúvidas de que a indústria mineira não gozou da complacência da população local e que, aos primeiros sinais de destruição dos recursos agrários, estas reagiram de imediato em protesto contra os agentes da depredação ambiental. Tal conflitualidade mostra, também, a heterogeneidade de formas de resistência e protesto que moldaram a oposição aos interesses mineiros: desde ações reativas violentas de base popular, à organização de movimentos coletivos de alcance regional suficientemente lests para condicionar a iniciativas políticas favoráveis. Revelam, igualmente, a influência política a partir da periferia e as possibilidades de representação dos movimentos locais através do

sistema parlamentar, não obstante as crises e instabilidade políticas vividas no final da I República.

Um sistema que, diga-se, não cerceava as oportunidades de manifestação e de representação do descontentamento popular. Se bem que as indicações emanadas da Direção Geral de Minas e Serviços Geológicos, no final de 1926, iam ao encontro das solicitações das opiniões contra a dragagem, tendo constituído um fator decisivo para acalmar as gentes, com a chegada da ditadura, os sinais de exteriorização do desagrado e a resistência aberta contra a exploração mineira na região eclipsaram-se. Os terrenos do concelho da Guarda, efetivamente, quedaram a salvo da gula das dragas, mas a dragagem continuou no concelho vizinho de Belmonte sem esboço de resistência ou oposição abertas... até 1974 (Silva 2010; 2011). Terminamos com o indício de um projeto sobre esta interessante matéria. Baseada, sobretudo, em documentação escrita, esta análise da exploração mineira e conflito nas Beiras poderá vir a beneficiar de apontamentos de história oral a recolher nas freguesias do concelho da Guarda que foram o centro das ações de protesto aqui tratadas. Por outro lado, uma observação mais atenta da dimensão da agência política, quer ao nível do distrito, quer ao nível das movimentações junto dos círculos de poder central e das cúpulas partidárias poderia esclarecer a ainda muito turva componente da atuação política e institucional no quadro da conflitualidade socio-ambiental.

#### FONTES

ADG (Arquivo Distrital da Guarda), FGCG (Fundo do Governo Civil da Guarda), Correspondência interna expedida 1916-1918, Cx. 170 e Relatórios policiais – 1926-1974, Cx. 558.

ACMG (Arquivo da Câmara Municipal da Guarda), *Livro de Actas* 1923-1927, informação gentilmente cedida pela Profª Drª Antonieta Garcia.

ADSRGEC (Arquivo da Direção de Serviços de Recursos Geológicos da Direção Regional de Economia do Centro) Ministério da Economia.

ADG (Arquivo Distrital da Guarda), FGCG (Fundos do Governo Civil).

AHIGM (Arquivo do Instituto Geológico Mineiro), Processo de Minas no 859, pedido de expropriação de terrenos por utilidade pública, 10-10-1923.

AHP (Arquivo Histórico Parlamentar), *livros de Actas da Câmara dos Deputados*, entre 1923 e 1926.

BMEL (Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço), Hemeroteca: *Actualidade; O Combate; Distrito da Guarda e A Guarda*.

CSU (California State University) – Chico/Meriam Library Archives, Special Collections:

Report on the Gaia and Maçainhas Properties of the Portuguese American Tin Co by Laws, Rumbold & Co (April, 1921), California State University – Chico/Meriam Library Archives, Special Collections;

Yuba Manufacturing Company Archives, MS 157, Box 5, Folder 13. Comment on the Report on the Gaia and Maçainhas Properties of the Portuguese American Tin Co by Laws, Rumbold & Co por H. R. Edwards (March 6 1923).

HHPL (Herbert Hoover Presidential Library). Hoover Papers Archives – Portuguese American Tin Company Papers, Relatório interno PATC, 16-2-1914.

HL (Huntington Library), Ralph Arnold Collection, Box 159, IV 16a, Portuguese-American Tin Company records. Carta de E. J. De Sabla a Ralph Arnold, 21-2-1924,.

## BIBLIOGRAFIA

BYINGTON, L. F. (1931). *History of San Francisco*, Chicago: S. J. Clarke Publishing Co.

DE WIND, J. (1987). *Peasants Become Miners – The Evolution of Industrial Mining Systems in Peru 1902-1974*, New York: Garland Publishing.

EVANS, G., GOODMAN, J. & LANSBURY, N. (eds.) (2002). *Moving Mountains – Communities Confront Mining and Globalisation*, London: Zed Books.

FERNÁNDEZ, D. S., MOLINA, A. H. G., MOLINA, M. G. & SANTOS, A. O. (2007). “La protesta campesina como protesta ambiental – siglos XVIII-XX”, *Historia Agrária*, n. 42, pp. 31-55.

FONSECA, I. (2007). *Trabalho, Identidades e Memórias em Aljustrel – “levámos a foice logo p’ra a mina”*, Castro Verde: 100 Luz.

GARCIA, M. A. (2011). “A Guarda no labirinto da I República”, in Garcia, M. A. (Coord.), *Euforia Breve – Memórias da I República na Guarda*, Guarda: Câmara Municipal da Guarda, pp. 20-228.

GEDICKS, A. (1993). *The New Resource Wars: Natives and Environmental Struggles Against Multinational Corporations*, Boston: South End Press.

GODOY, R. (1990). *Mining and Agriculture in Highland Bolívia – Ecology, History, and Commerce Among the Jukamanis*, Tucson: University of Arizona Press.

GUIMARÃES, P. E. (2001). *Indústria e Conflito no Meio Rural – os Mineiros alentejanos (1858-1938)*, Lisboa: Colibri.

- (2011), “Conflitos ambientalistas nas minas portuguesas (1850-1930)”, paper apresentado no Seminário Interesses Económicos e Movimentos de Protesto Político da Monarquia à República, 19-10-2011, Lisboa.

IGLESIA, A. C. (2006). *Entre a Resistencia e a Adpatación – A sociedade rural galega no franquismo (1936-1960)* – Tese de doutoramento em História Contemporânea. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, Faculdade de Xeografía e História, Departamento de História Contemporânea e de América.

MACMILLAN, G. (1995). *At The End of The Rainbow? – Gold, Land, and People in the Brazilian Amazon*, New York: Columbia University Press.

MARQUES, M. (2001). *Concelho de Belmonte: Memória e História*, Belmonte: Câmara Municipal de Belmonte.

- NUNES, J. P. A. (2001). “A indústria mineira em Portugal Continental desde a consolidação do regime liberal ao I Plano de Fomento do Estado Novo. Um esboço de caracterização”, *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, pp. 421-464.
- (2002). “Volfrâmio e poderes locais em Portugal (1931-1947)”, *Revista de História Económica e Social*, 2ª Série, nº 4, pp. 83-120.
- NUNES, T. M. S. (2011). O Ideário Republicano de Ezequiel de Campos 1900-1910, tese de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- PÉREZ, N. H. (1997). “A Terra é nosa’ – Implantación de la minería a cielo abierto en un contexto agrario”, *Antropología – Revista de Pensamiento Antropológico y Estudios Etnográficos*, Marzo-97, nº 13, pp. 27- 51.
- Silva, P. G. (2010). “Exploração mineira, memória e resistência: as retóricas ecológicas populares no conflito entre pequenos proprietários rurais e indústria mineira no centro de Portugal”, *Ambiente e Sociedade*, v. XIII, 1, pp. 65-81.
- (2011). *No Rasto da Draga: Exploração Mineira, Depredação Ambiental e Protesto Popular numa Aldeia da Beira Baixa (1912-1980)*, Tese de Doutoramento, Departamento de História Contemporânea e de América, Universidade de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela.
- SPENCE, C. C. (1996). *The Northern Gold Fleet – Twentieth-Century Gold Dredging in Alaska*, Urbana: University of Illinois Press.
- TAUSSIG, M. (1980). *The Devil and Commodity Fetishism in South America*, North Carolina: University of North Carolina Press.
- (2004). *My Cocaine Museum*, Chicago: Chicago University Press.
- VILAR, A. (1998). *O Volfrâmio de Arouca no Contexto da Segunda Guerra Mundial (1939-1945)*, Arouca: Câmara Municipal de Arouca.
- VITORINO, F. (2000). “Agricultura e Mineração – uma coexistência difícil. As Minas do Vale do Vouga e as Comunidades do Vale do Rio Águeda, 1889-1924”, *Gestão e Desenvolvimento*, 9, 255-299.
- WATTS, M. (2001)- “Petro Violence: Community, Extraction, and Political Ecology of a Mythic Commodity”, in PELUSO, N. & WATTS, M. (eds.), *Violent environments*, Ithaca: Cornell University Press.

## SÍTIO

[app.parlamento.pt/PublicacoesOnline/DeputadosAN\\_1935-1974/html/pdf/b/borges\\_vasco.pdf](http://app.parlamento.pt/PublicacoesOnline/DeputadosAN_1935-1974/html/pdf/b/borges_vasco.pdf).

*Ubimuseum*

Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior